RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 019/2023
Processo I-029/2023

Recomposição em pavimento

Foi realizado no dia 10 de maio de 2023, fiscalização na recomposição de pavimento, decorrentes de intervenções no sistema de água e esgotamento sanitário.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 048/2023, cinco pontos que necessitam de recomposição no pavimento. Os locais que necessitam de reparos na recomposição são apresentados na tabela 1.

Qtd.	Logradouro
1	Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr.,1180
2	Rua 19 de outubro, 1221
3	Rua Eliana Figueiredo de Souza, 71
4	Rua Josefina Resende, 155
5	Rua Luiz Gonzaga Mutinelli, 700

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), a Concessionária BRK Ambiental foi notificada, através do Termo de Notificação nº 021/2023, a realizar a adequação dos pontos indicados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

A Concessionária comprovou, através do ofício OF-ADC-084-23-GO, a adequação de quatros das cinco Não Conformidades apontadas, informou que a Não Conformidades localizada na Rua Luiz Gonzaga Mutinelli, nº 700, trata-se de afundamento sobre a galeria de água pluvial, não sendo a mesma de sua responsabilidade.

Apesar de ser protocolada intempestivamente, entendemos que a Concessionária comprovou a adequação das Não Conformidades, de sua responsabilidade, apontas pela ARMPF no Termo de Notificação supracitado.

Diante da comprovação intempestiva, sugerimos que a Concessionária seja cientificada quanto à necessidade de atendimento dos prazos estabelecidos no Termo de Notificação, para as justificativas e adequações.

Porto Ferreira, 06 de junho de 2023.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador